





## PREGÃO PRESENCIAL PMI046-2022

# TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 124-2022

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ABEL GRAVE, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF sob nº 000.\*\*\*.\*\*\*-55, de ora em diante denominado apenas como CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa JOÃO ANTONIO MEDEIRO DA COSTA, CNPJ 29.141.828/0001-41, com sede na Rua Carlos Tauchert, 41 – Bairro Pôr do Sol – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000, neste ato representado pelo Sr. JOÃO ANTONIO MEDEIRO DA COSTA, portador do CPF nº 963.\*\*\*.\*\*\*-87, doravante simplesmente denominado(a) CONTRATADO(A), celebram a presente rescisão de contrato, nos termos que segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, na data de 22 de maio de 2024, a pedido do CONTRATADO, o contrato de prestação de serviços de Oficinas terapêuticas de musicalidade para os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, 20 horas semanais, datado de 24/11/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

E por estarem assim acordados, assinam a presente RESCISÃO, os representantes das partes e as testemunhas.

Ibirubá-RS, 22 de maio de 2024.

ABEL GRAVE Prefeito JOÃO ANTONIO MEDEIROS DA COSTA Contratado

#### **TESTEMUNHAS:**

1) Lucia Fernanda Wohlenberg Servidora

2) André Leandro Koch Servidor